•NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2018•

UG: 080013 GESTÃO: 00001 CNPJ: 02.482.005.0001-23

Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO /SC Endereço: Rua Esteves Júnior. 395, Centro, Florianópolis, CEP – 88015-905

Criação do TRT - 11-12-1981

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo, sancionou a Lei nº 6.928, de 7 de julho de 1981, criando o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis, à Rua Saldanha Marinho, 1-A, no Estado de Santa Catarina. Composto de oito Juízes, sendo seis togados, de investidura vitalícia, e dois classistas temporários representantes dos trabalhadores e empregadores, além de seus suplentes. Instalado em 11 de dezembro de 1981 pelo Ministro Raymundo de Souza Moura, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Estado de Santa Catarina passou a ter jurisdição própria de órgão judiciário trabalhista, permitindo uma maior agilização da atividade jurisdicional.

Finalidade e Competências

Compete ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região processar e julgar, nos termos do art. 114 da Constituição Federal, no âmbito do Estado de Santa Catarina:

- as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
- as ações que envolvam exercício do direito de greve;
- as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o da CF/88;
- as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II da CF/88 e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;
- outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A finalidade do Tribunal Regional da 12ª Região está explícita em sua missão institucional, definida quando da elaboração do seu Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, "Realizar justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho", e em sua visão institucional de "Ser reconhecida, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, primando pela valorização das pessoas e pelo desenvolvimento social".

Para cumprir sua missão constitucional e alcançar sua visão estratégica, o Tribunal definiu, em alinhamento com as estratégias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça, objetivos estratégicos, classificados entre as perspectivas de Resultados, de Processos Internos e de Pessoas e Recursos. Os objetivos estratégicos são os orientadores da execução das ações desenvolvidas e encontram-se apresentados a seguir:

Objetivos Estratégicos do TRT 12ª Região:

assegurar a efetividade da prestação jurisdicional;

- assegurar a qualidade de vida no meio ambiente de trabalho;
- impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
- racionalizar os processos de trabalho e fortalecer a governança;
- · gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes;
- assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito;
- aprimorar a comunicação interna e a integração entre as áreas;
- aprimorar a gestão de pessoas;
- promover a saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores;
- aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- · aprimorar a gestão orçamentária.

Políticas contábeis:

Os procedimentos contábeis e as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público são regidos pela Portaria STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016 (7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP).

A Lei n° 4.320/1964, a Portaria MOG N° 42/1999, ou a Portaria STN/SOF N° 163/2001 e suas alterações continuam sendo a base normativa para elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo.

O método utilizado para cálculo de depreciação, critérios de reavaliação e mensuração aplicado no TRT 12ª Região é o das quotas constantes. Acompanhamento realizado pelo sistema patrimonial utilizado pela UG e, seguindo as orientações e critérios da macrofunção SIAFI Nº 02.03.30.

Nota 1 – Balanço Patrimonial

- a) Caixa e Equivalente de caixa
- . Saldo da conta 11.112.201.01 Limite de Saque com vinculação de Pagto OFSS, com percentual de 68,14% na vinculação 0100000000 400 Custeio /Investimento.

b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

. Contabilização de receitas de convênios com Instituição Financeira na contrapartida de depósitos judiciais. Procedimento adotado pelo TRT em 2017, com o registro da previsão de receita sobre os depósitos mensais diários, sendo gerenciado pelo CSJT o controle das receitas de convênios. Foi transferido ao TRT, valor de receita R\$ 64.524.000,00 por sobra de receitas em outros Regionais, com o intuito de aquisição do Prédio dos Gabinetes, localizado na avenida rio branco, no município de Florianópolis. Esse valor foi considerado no saldo da conta 11.381.19.00 – Cred. Rec por Valor Arrec. Outras Entidades, no exercício de 2018.

Com o cancelamento da compra e devolução do recurso , foi necessário o registro do valor do imóvel para finalizar o processo de devolução e recurso orçamentário .

Saldo ajustado e valor baixado no exercício de 2019, considerando os valores previstos de arrecadação para 2019.

c) Ativo realizável a Longo Prazo

Registro do valor de R\$ 645.266,59 decorrente do aporte inicial efetivado pelo TST em 2015, corrigido até abril/2015 e atualização mensal com os valores de correção monetária utilizando o índice de IPCA publicado pelo IBGE.

d) Bens Imóveis

. Atualização dos dados dos imóveis junto ao SPIUNET, com análise dos dados da conta 12.321.02.00 – Bens de Uso Especial não registrados no SPIUNET, para evidenciar com mais fidedignidade as informações referentes aos imóveis em utilização pelo TRT 12ª Região/SC. Os valores registrados na conta 12.321.01.00 – Bens de Uso Especial registrados no SPIUNET conferem com os registrados no SPIUNET.

Movimentação no exercício de 2018: Reavaliação Inscrição 8081000475009 Desvalorização Inscrição 8027000875002

8027.00087.500-2 - Araranguá 8081.00047.500-9 - Chapecó R\$ 8.868.943,15 R\$ 95.169,33

e) Bens Móveis

Atualização das informações do Sistema SCMP com os dados do SIAFI, com pendência dos valores de bens não localizados, ainda em processo de localização com a campanha do levantamento anual de inventário em andamento.

Levantamento Almoxarifado - Material de Consumo - Estoque

Levantamento Material Permanente - Conta Estoque Interno



registrado no Balanço Patrimonial corresponde à aquisição de softwares com a classificação de

vida definida (prazo definido de utilização) e indefinida (prazo indefinido de utilização).

Registro de férias a pagar para atender a nova rotina da folha de pagamento, conside	ran
os valores a pagar de férias e adiantamento de gratificação natalina .	
	•
	_
g) Demais Obrigações a Curto Prazo Registro de provisão de pagamento para precatórios – 2018, R\$ 344.202,00.	
h) Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	
Valores registrados como passivo financeiro, pendentes de pagamento por falta de si orçamentário, com magistrados, servidores, inativos e pensionistas, com o percentual de registro relacionado à Parcela Equivalência Autônoma. Valor Ajustado com variações tanto negativas como positivas, atendendo o levantame Auditoria CSJT, para que os saldos registrados reflitam de forma fidedigna as obrig pendentes de pagamento a longo prazo.	ma nto
() Patrimânia Líquida	
) Patrimônio Líquido Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos .	
	_
Nota 2 - Demonstrações das Variações Patrimoniais	

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Arrecadação de custas judiciais, no exercício de 2018, realizado pelo recolhimento do documento GRU, código 18740-2 (STN-CUSTAS JUD. CAIXA/BB) com identificação no SIAFI utilizando o número de RA.

b) Transferências e Delegações Recebidas

Registra os valores recebidos considerando a dotação atualizada e as receitas provenientes de custas e emolumentos, na conta 45.112.03.00 Sub-Repasse Recebido.

b) Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorporação de Passivos

Movimentação da conta 46.401.01.00 – ganhos com desincorporação de passivos, com a baixa do registro de passivo financeiro, atualizado o saldo em outubro/18, em função de levantamento de auditoria solicitado pelo CSJT.

Variações Patrimoniais Diminutivas:

a) Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Pagamento de Auxílio Funeral e Natalidade para os servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro do TRT 12ª Região.

c) Desvalorização e Perdas c/Ativos e Desincorporação de Passivos

Registro de passivo financeiro na conta e atualização dos valores em função do levantamento de auditoria solicitado pelo CSJT.

Perdas com alienação - desvalorização de imóveis lançado no SPIUNET.

Nota 3 - Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias

a) Transferências Financeiras Delegadas

Recebimento de Sub-repasse proveniente da execução orçamentária, transferências recebidas para pagamento de RP e movimentação de Saldos Patrimoniais.

b) Recebimento Extraorçamentários

Registra os saldos de ingressos não previstos no orçamento como restos a pagar processados e não processados.

c) Saldo do exercício anterior

. Caixa e Equivalente de Caixa

Destaque para recursos de convênio de R\$ 66.222.847,70, para custear em parte a aquisição do imóvel para abrigar os gabinetes no município de Florianópolis, que, por sua vez, acabou não se concretizando, tendo sido cancelado o respectivo valor inscrito em restos a pagar.

Despesas Orçamentárias

a) Transferência Financeira Concedida

. Destaque para recurso extraorçamentário vinculado pagamento de RP – execução obra de Chapecó inaugurada no exercício de 2018.

b) Saldo para o exercício seguinte

Saldo da conta 11.1112.20.01 – Limite de saque com vinculação de PAGTO para subsidiar os pagamentos de despesas Restos a Pagar no exercício de 2019.

Nota 4 - Balanço Orçamento

Despesas Orçamentárias :

Despesa empenhada:

Considera toda movimentação orçamentária , inclusive os destaques e provisões recebidos em 2018 , excluindo os créditos disponíveis e os bloqueios de crédito.

Descentralização Interna(Provisão) – Movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para ser executado por outra unidade administrativa (Unidade Gestora) do mesmo Orgão .

Descentralização Externa (destaque) - Movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para ser executado por outra unidade administrativa (Unidade Gestora) de outro Orgão .

Categoria Econômica 1 - Pessoal e Encargos Sociais

A dotação orçamentária inicial para o pagamento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais desta UG, em seu total, correspondeu ao valor necessário para o satisfazimento destas despesas devidas até o mês de novembro, a segunda parcela da gratificação natalina e parcialmente a folha de pagamento do mês de dezembro. No dia 20 de novembro foi encaminhado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o havia solicitado, levantamento completo das necessidades de orçamento para pessoal para o exercício, que procedeu os encaminhamentos necessários para a concessão de créditos adicionais suplementares suficientes, liberados em dezembro, bem como suplementação orçamentária para o pagamento de passivos de pessoal ativo e inativo aos magistrados, no final do exercício, que, por sua vez, totalizou R\$ 9.084.778,19, incluindo os encargos patronais.

Categoria Econômica 3 – Outras Despesas Correntes

Os valores aprovados na LOA foram suficientes para o atendimento das despesas de custeio no exercício, muito em função da política de boas práticas implementadas ainda no exercício de 2016, como a conscientização do consumo de energia elétrica, materiais de consumo, limitação de valores de diárias e passagens, negociação de reajuste de contratos e outras atividades relacionadas, bem como ao permissivo de complemento de recursos orçamentários

conforme o previsto nos Parágrafos 7º e 8º do novo art. 107 do ADCT da CF incluído pelo art. 1º da EC nº 95/2016, que propiciou a execução dos projetos planejados.

Com a edição do Ato Conjunto TST/CSJT nº 10, de 27 de março de 2018, que divulgou o limite de pagamentos de despesas primárias, no exercício de 2018, tendo em vista a EC nº 95/2016, "correspondente à dotação inicial aprovada na LOA", houve a necessidade de readequação dos projetos previstos pelas Unidades Gestoras de Orçamento (áreas internas do Tribunal responsáveis pela instrução dos processos de contratações e gestão dos contratos de natureza continuada), um replanejamento, com vistas a não ultrapassar o limite imposto, uma vez que os restos a pagar remanescentes de exercícios anteriores pagos o intregrariam. A expectativa de execução de RAP ficou abaixo do valor previsto e a inscrição acima do valor esperado, pelo que poderia ter sido executado valor um pouco maior em 2018, já considerando o montante que deveria ser declarado indisponível para empenho.

Portanto, a dotação orçamentária inicial para o pagamento das Outras Despesas Correntes desta UG foi suficiente para o satisfazimento destas despesas durante todo o exercício.

Cumpre destacar a destinação de R\$ 2.932.177,63 para a reforma do imóvel próprio em Brusque, que deverá abrigar o Fórum daquela cidade.

O recebimento de créditos de outras UO/UG, na forma de Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão, contribuiu para dar continuidade a alguns projetos.

Categoria Econômica 4 – Investimentos

A dotação orçamentária inicial para o pagamento das Outras Despesas com Investimentos desta UG foi suficiente para o satisfazimento destas despesas durante todo o exercício.

A obra de construção do imóvel destinado a abrigar o Fórum Trabalhista de Chapecó, retomado o seu ritmo normal em 2017, após dificuldades em 2016 pelo corte orçamentário sofrido, foi concluído e inaugurado em outubro.

Portanto, a dotação Orçamentária foi suficiente para o atendimento das despesas decorrentes dos projetos planejados para o exercício.

Cumpre ressaltar, no entanto, que houve investimentos na área de tecnologia da informação na ordem de R\$ 11,4 milhões, incluídas as descentralizações internas do Superior Tribunal do Trabalho no valor de R\$ 5.630.801,75, com destaque para a aquisição de Unidades de Armazenamento de Dados (*storage*), teconologia *All-Flash*, no valor de R\$ 5.133.750,00, que deverá suprir esta necessidade pelos próximos anos, reduzindo significativamente os custos de manutenção, uma vez que coberta por garantia de 60 meses.

O limite imposto pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 10/2018 foi observado.

O recebimento de créditos de outras UO/UG, na forma de Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão (descentralizações internas do Superior Tribunal do Trabalho), contribuiu para dar continuidade a alguns projetos, diminuindo as necessidades de dotações orcamentárias próprias.

Nota 5 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Demonstra as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o seu resultado, que poderá ser negativo ou positivo. Sua informação permite aos usuários avaliar a liquidez da Unidade Gestora para financiar suas atividades e como esse recurso foi utilizado durante o exercício .